



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1145- 17 DE ABRIL DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 2111/2023
CONTRATO 23/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e a empresa FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA.

OBJETO: contratação do artista PADRE FÁBIO DE MELO, para apresentação musical no dia 28 de abril de 2023, no evento CELEBRA GUAPI.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 2110/2023
CONTRATO 24/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e a empresa ES PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação da artista ELI SOARES, para apresentação musical no dia 29 de abril de 2023, no evento CELEBRA GUAPI.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

DECRETO

DECRETO Nº 2341 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0010.2.010 – 117	31.90.94	1.501.00	4.000,00
02.12	04.122.0010.2.003 – 408	33.90.39	1.704.99	6.250,00
TOTAL				10.250,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.122.0010.2.003 – 110	33.90.30	1.501.00	4.000,00
02.12	04.128.0010.2.143 – 421	33.90.39	1.704.99	6.250,00
TOTAL				10.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de abril de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital